



PORTARIA N. 033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “C”, Referência “3”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escrivã, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 04 de outubro de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de outubro de 2014.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE